



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.397/2024, CUITÉ - SEGUNDA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.501 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS “ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CUITÉ - ATUC” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Sem Fins Lucrativos “ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CUITÉ - ATUC”, fundada em 15 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ nº 32.343.963/0001-84.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 082/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA LUZIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de dezembro de 2023.

Cuité-PB, em 22 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 083/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER férias coletivas aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação a serem gozadas no período de 20/12/2023 a 19/01/2024:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ALDISEMAR LIMA DE OLIVEIRA	105.748.174-25	Porteiro	2022/2023
ANDERSON GILMAR PAZ OLIVEIRA	077.436.754-75	Cozinheiro/Merendeeiro(a)	2022/2023
ANTONIEL DE LIMA OLIVEIRA	701.483.904-71	Assistente Administrativo	2022/2023
ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	026.207.364-12	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
BARTIRA NUNES VENANCIO DOS SANTOS	081.772.074-07	Recepcionista	2021/2022
DAMIANA DE MELO PEIXOTO	727.872.794-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
DENYS RIBEIRO SILVA	063.352.434-40	Monitor do Serviço de Convivência	2018/2019
DEYSE GOMES LIMA	096.819.104-51	Cuidador(a)	2022/2023
DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO	089.114.674-13	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
DINARTE DIAS DA SILVA	927.901.194-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
DIONALDO SILVÉRIO SANTOS MACEDO	365.556.064-87	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
EDILENE DE LIMA MEDEIROS	579.165.944-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022

EDINALVA PEREIRA SANTOS	015.551.094-03	Cozinheira	2022/2023
EDIVÂNIA DA SILVA COSTA	073.375.594-10	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER	690.699.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
ERINEIDE DA SILVA SANTOS	035.256.494-60	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO	074.447.944-48	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
FRANCINEIDE DE LIMA PIMENTA	978.333.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
FRANCISCA SILVA DE LIMA FRANÇA	739.361.204-63	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	011.779.644-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
FRANCISCO VERIDIANO LIMA GOMES	031.614.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
FRANCISLÂNIA NAYARA DANTAS DOS SANTOS	112.179.044-50	Cuidador(a)	2022/2023
FRANCIVALDA DOS SANTOS SILVA	089.113.524-38	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
GENIVALDO DE ARAUJO SANTOS	603.631.344-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
GEUSA CRISTIANE BURITI DE MELO	054.771.974-47	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
GILMÁRIA CASSIANO LOPES	033.604.514-06	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	125.472.384-62	Porteiro	2022/2023
GUILHERME PEREIRA DE SOUTO	076.794.884-01	Vigilante	2020/2021
ISABELLA NOGUEIRA SANTOS DAS NEVES	031.900.514-37	Auxiliar em Saúde Bucal	2022/2023
IOLANDA MARQUES OLIVEIRA	031.900.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS	676.021.694-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	025.884.644-59	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
ISAIAS GUEDES LIMA	047.090.224-88	Motorista	2021/2022
IVANEIDE SILVA MELO	093.306.244-30	Cozinheira	2022/2023
JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE MORAIS	030.950.664-65	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSÉ JANIERISON DE LIMA	069.069.134-33	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSE MOREIRA DE LIMA	237.537.144-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	035.166.984-11	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
JOSEANE FERNANDES DOS SANTOS	069.977.894-80	Monitor	2019/2020
JOSEANE RODRIGUES MORAIS SILVA	080.183.594-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSEFA COSTA DA SILVA	035.169.664-40	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

JOSEFA DE SOUZA SANTOS	727.874.814-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	031.354.324-08	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSEFA JEANNE DE SOUSA	038.636.934-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSEFA JOYCE MEDEIROS SILVA	106.048.414-50	Cuidadora	2022/2023
JOSEFA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	619.332.874-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
JOSELMA SOUSA SILVA	035.335.914-92	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	478.940.594-04	Assistente Administrativo	2021/2022
LAIRE NOGUEIRA PACHECO	080.412.164-80	Motorista de Transporte Escolar	2022/2023
JUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	042.997.164-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
LEANDRO PATRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	081.929.534-59	Servente de Obras	2022/2023
LUANA AGOSTINHO COÊLHO	080.992.074-32	Cozinheira	2022/2023
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	752.990.034-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
LUCIANA GOMES DOS SANTOS	038.644.544-33	Cuidador	2022/2023
LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	042.418.424-96	Gari	2022/2023
LUZIA DA SILVA SANTOS GOMES	579.137.654-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARCOS MATIAS DE LIMA	226.128.234-68	Motorista	2020/2021
MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	097.724.694-99	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	449.418.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA APARECIDA PESSOA GALDINO	579.170.274-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	082.070.417-22	Cozinheira	2022/2023
MARIA CRISLAINE ALVES DE MELO	118.980.354-23	Cuidador	2022/2023
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	031.907.844-26	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DAS MERCÊS GOMES DA SILVA RODRIGUES	981.691.224-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA DAS VITORIAS DA COSTA OLIVEIRA	024.202.784-96	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA	031.908.424-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA SANTOS	930.748.324-87	Cozinheira	2022/2023
MARIA DO CÉU SOUZA SILVA	964.144.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	930.751.204-30	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA EDLEUSA DOS SANTOS LIMA	035.197.734-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA EDNALVA S. MACEDO	768.521.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MARIA EUDENIA SILVA COSTA	077.901.374.33	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

MARIA JOSÉ BATISTA	980.015.154-00	Gari	2021/2022
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	058.696.574-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA LÚCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	838.227.394-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARIA LUCIA TARGINO DE SOUTO	019.706.474-42	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA MIRANEIDE DA FONSECA FERNANDES	295.427.818-81	Cozinheira	2021/2022
MARIA NAZARE DE LIMA GONÇALVES	055.600.864-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA	067.596.154-84	Cozinheira	2022/2023
MARLITA SOARES DE MEDEIROS LIMA	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
MARLÚCIA BERNARDES DE SANTANA	692.636.121-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021
MIROSMAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	700.098.654-97	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
NAYARA TRINDADE DE OLIVEIRA	700.707.004-35	Monitor de Transporte Escolar	2022/2023
ODAILMA PEREIRA FONSECA	010.075.024-95	Merendeira/Cozinheira	2022/2023
PATRICIA DA SILVA VASCONCELOS	098.392.204-70	Merendeira/Cozinheira	2022/2023
RAFAEL SANTOS DE PONTES	017.023.314-66	Motorista	2022/2023
RIVANDA DA SILVA GOMES MACEDO	409.328.694-91	Secretária	2021/2022
ROBERVÂNIA MOREIRA DA SILVA	067.506.604-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
RONALDO BARBOSA DE VALENÇA	058.382.884-18	Limpador de Mato	2022/2023
ROSA DE MACEDO SANTOS COSTA	601.426.694-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
SANDRA RODRIGUES SANTANA	073.718.724-79	Cuidador(a)	2022/2023
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	603.629.444-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
SILVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	031.385.524-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022
SUELI RODRIGUES PEREIRA	180.183.668-02	Lavadeira	2021/2022
TEREZINHA SOUTO DOS SANTOS	727.879.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023
THIAGO ISMAEL ALVES	113.561.374-58	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 084/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **EUNEIDE MEDEIROS COSTA**, ocupante da função de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 20/12/2023 a 18/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 001/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando requerimento protocolado no dia 15 de janeiro de 2024, no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do Memorando nº 321/2024,

Considerando ainda despacho favorável expedido pelo Presidente do IMPSEC,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal **MAX COSTA CAVALCANTI**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador, lotado(a) no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, com exercício no IMPSEC, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2023/2024, a serem gozadas no período de **29 de janeiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024**, e um dos períodos convertidos em pecúnia e a quitação do 1/3 de férias a que também faz jus de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2024.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**PORTARIA Nº 002/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando requerimento protocolado no dia 18 de janeiro de 2024, no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do Memorando nº 432/2024,

Considerando ainda despacho favorável expedido pelo Presidente do IMPSEC,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal **DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro, lotado(a) no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, com exercício no IMPSEC, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2023/2024, á serem gozadas no período de **20 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024**, e um dos períodos convertidos em pecúnia com a quitação do 1/3 de férias a que também faz jus de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de janeiro de 2024.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)